

## Reunião de 21 de Dezembro de 2010

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e um de Dezembro do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Administrativo, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do vereador João Fernando Pinto de Freitas Meira e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte de Dezembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos (€1.452,034,22). -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O vereador Armando Pacheco questionou o Senhor Presidente se foi solicitada ao Tribunal de Contas autorização para a atribuição do subsídio de seiscentos e três mil euros (€603.000,00) à Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que ainda, não foi solicitada autorização ao Tribunal de Contas, esclarecendo que o Protocolo em questão ainda não produziu efeitos financeiros, porquanto o mesmo está dependente da aprovação da Candidatura efectuada pela Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro e, caso esta venha

## Reunião de 21 de Dezembro de 2010

a ser aprovada será dado integral cumprimento ao artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

Em relação às questões colocadas pelos vereadores do Partido Socialista, na reunião de sete de Dezembro último, relativamente à realização do Festival Aéreo “RED BURROS FLY IN” o vereador João Henriques referiu que: -----

-----“Uma vez que a primeira informação sobre as despesas com o “Red Burros” não obteve por parte dos Vereadores do Partido Socialista, concordância com os valores apresentados na mesma, de acordo com o solicitado por V. Exa., volto a informar e afirmar que os mesmos e como não podia ser de forma diferente são verdadeiros e correctos de acordo com os documentos contabilísticos. -----

----- Pelo que constato na análise feita e apresentada pelos Vereadores já citados na reunião de 7/12/2010, agregaram à despesa com aquele evento, facturas que não estavam relacionadas com o mesmo, mas que foram pagas pela mesma ordem de pagamento nuns casos, tendo noutros casos considerado ordens de pagamento de facturas que nem as observações fazem qualquer referência ao Red Burros, conforme abaixo se prova com cópias de documentos que anexo. -----

----- Assim, no ponto 1, item “Acrobacia aérea” o custo é de **5.747,50€** e não de 7.260,00€ como afirmam, porque a ordem de pagamento 2366 é de 4.235,00€ mas a ordem de pagamento 2352 embora seja de 3.025,00€, a empresa só recebeu metade conforme nota de crédito 1/2010 (serviço prestado apenas por uma aeronave) apresentada e cópia de cheque emitido. -----

----- No ponto 2, item “Refeições e Dormidas” registou-se e como já tinha sido dito, a despesa de **2.489,93€**. Comparativamente aos dados apresentados confirmam-se os valores das ordens de pagamento 2479 (600,00€), 2681 (1.185,00€) e 2759 (405,00€). No entanto, a ordem de pagamento 2533 liquida de facto uma factura com despesa de 250,00€ em dormidas no Red Burros, mas engloba uma outra factura (nº. 1277) de 40,00 € que como se pode verificar na cópia da mesma, trata-se do alojamento do orador Dr. Bruno Neto inserido no Seminário “Lutas contra a pobreza e exclusão

## Reunião de 21 de Dezembro de 2010

social". Por outro lado, neste item não fizeram referência às despesas de 19,43€ e 30,50€ num total de 50,43€ também gastos no Red Burros, a primeira relacionada com a compra de pratos plásticos e paga conjuntamente com outras facturas através da ordem de pagamento 2729 e a segunda relacionada com a compra de rolos de guardanapos e paga pela ordem de pagamento 2515, conforme se prova nos documentos anexos. -----

----- Quanto ao ponto 3, item "Artigos Promocionais" e "Publicidade em Jornais", mantenho o valor da despesa acumulada de **4.930,00€** (3.780,50€ +1.149,50€), discriminada da seguinte forma: -----

- Nas **despesas de publicidade em jornais** (1.149,50€) confirmam-se os valores das ordens de pagamento 2866 que liquida uma factura de 726,00€ e da 3090 de 526,35€ mas que só 423,50€ dizem respeito a este evento uma vez que a factura 1431 de 102,85€ diz respeito à publicação dos subsídios atribuídos no primeiro semestre de 2010. -----

- Nas despesas de **artigos promocionais** (3.780,50€) há apenas as ordens de pagamento 2642 de 2.510,00€ e a 2771 de 1.270,50€, porque embora as mesmas sejam respectivamente de 4.288,70 e 7.036,15€, apenas os valores referidos dizem respeito ao evento em análise. A ordem de pagamento 2642 engloba a factura 206 de 1.778,70€ que diz respeito à promoção do Verão em Mogadouro. A ordem de pagamento 2771 engloba a factura 1079 no valor de 5.765,65€ que diz respeito à Feira do Livro. Quanto á ordem de pagamento 2797 no valor de 3.127,00€, pelos dados disponíveis na Contabilidade, diz respeito à elaboração da Revista Planadouro e depois de a desfolhar de ponta a ponta verifiquei que não tem uma única palavra alusiva ao evento "Red Burros" mas tão só o retrato do funcionamento da Escola de Voo à Vela. -----

- Quanto ao item "Combustíveis" referido no ponto 4, as despesas efectuadas e como já tinha informado anteriormente são no valor de **6.946,56€** e não de 9.875,76€ com dizem, pois temos a ordem de pagamento 2284 de 5.875,76€, a ordem de pagamento 2587 de 1.024,80€ dos quais apenas 732,00€ dizem respeito ao evento em apreço e a ordem de pagamento 2849 de 338,80€. No que se refere à ordem de pagamento 2618 de 4.000,00€, o combustível foi já fornecido no mês de Junho e destinava-se segundo informação

## Reunião de 21 de Dezembro de 2010

escrita do Director do Aeródromo ao funcionamento da Escola de Voo à Vela, não podendo a Contabilidade imputar as despesas do Red Burros. Ainda neste item, quando se afirmou que não se tinha gasto a totalidade do combustível adquirido, foi com base no facto de até ao momento não se ter adquirido mais tendo no entanto a Escola continuado a funcionar desde essa altura. -----

- Sobre o item “diversos” referido no ponto 5, informo que o total gasto foi de facto 725,01€ suportado pelos documentos a seguir enumerados: Ordem de pagamento nº. 2351 de 600,00€ como é referido na análise e 125,01€ de material que estava em armazém e que ao ser utilizado neste evento foi afectado a ele através de nota de lançamento 2816. Quanto á ordem de pagamento 2849 de 338,80€ bem como a origem da despesa, já foi referida no item de Combustíveis porque a ele pertencia. Sobre a ordem de pagamento 2820 de 100,00€, a mesma diz respeito ao registo do nome “Red Burros” junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, facto que ocorreu em 16/09/2010, ou seja muito depois da realização do evento e que não tem que ser imputado ao mesmo por se tratar do registo de uma patente. -----

Além das já referidas, foi também pago através da ordem de pagamento 2440 o valor de 484,00€ relacionado com o aluguer de som. -----

----- Contabilizados todos os itens, volto a informar que a despesa total com o evento designado por “Red Burros” levado a cabo pelo Município no Verão passado, teve o custo total de **21.323,00€** e não superior a 35.000,00€ como é referido na reunião de 07/12/2010. Os dados parciais enumerados a seguir são verdadeiros, reais e de acordo com todos os registos contabilísticos como não podia deixar de ser e como foi sempre apanágio dos serviços de Contabilidade, a menos que houvesse algum lapso da minha parte que neste caso não se verificou. -----

<b>Tipo de bem/Serviço</b>	<b>Valor</b>
Acrobacia aérea	5.747,50 €
Aluguer de Som	484,00 €
Refeições e dormidas	2.489,93 €
Artigos promocionais	3.780.50 €

<i>Publicidade em jornais</i>	<i>1.149,50 €</i>
<i>Combustíveis</i>	<i>6.946,56 €</i>
<i>Diversos</i>	<i>725,01€</i>
<b><i>Total</i></b>	<b><i>21.323,00</i></b>

----- *Também como já tinha sido dito, o combustível adquirido no montante de 6.946,56 €, não se destinou apenas a este evento, mas também a todas as actividades de carácter aeronáutico, sendo do meu conhecimento até pelas razões já invocadas, que apenas se gastou cerca de 50% do total, pelo que o valor total gasto com o Red Burros foi de cerca de 18.500,00 €.* -----

Em resposta às questões colocadas pelo vereador Armando Pacheco sobre a construção de uns anexos em Bemposta, por parte de um funcionário da Autarquia o vereador João Henriques informou que a fiscalização municipal ordenou já a suspensão dos trabalhos e que o pedido de licenciamento já deu entrada no serviço de obras. -----

\*\*\*\*\*

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

----- **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/12/2010:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia sete de Dezembro de dois mil e dez, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo.-----  
-----Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

### **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. GASPE – COMBUSTÍVEIS, LDA. – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL:** - Foi presente um pedido oriundo da sociedade GASPE – Combustíveis, Lda., com sede no Concelho de Vila Nova de Gaia a solicitar, nos termos do

**Reunião de 21 de Dezembro de 2010**

disposto nas alíneas c), d) ou e) do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE), e no art.º 12.º da Portaria 232/2008, de 11 de Março e na qualidade de proprietária do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, sob o número 2265/20071127 e omissa na matriz, sito na Avenida de Espanha, freguesia e concelho de Mogadouro, a concessão de licença para construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis, para venda ao público. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 544/2010, datada de nove de Dezembro do corrente ano deliberou, por maioria, com uma abstenção do vereador Fernando Bártolo, emitir parecer favorável à operação urbanística de construção do referido posto de Abastecimento. -----

----- O vereador Fernando Bártolo justificou a sua forma de votação por entender os postos de abastecimento de combustível são uma actividade perigosa pelo que os mesmos não deveriam ser instalados dentro de aglomerados urbanos. -----

----- **3. 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2010. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara, deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores Armando Pacheco e Fernando Bártolo ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em dezassete de Dezembro do corrente ano que aprovou a 15.ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2010, no total de sessenta e oito mil, quinhentos e vinte euros (€68.520,00). -----

----- **4. 13.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO 2010. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores Armando Pacheco e Fernando Bártolo,

**Reunião de 21 de Dezembro de 2010**

ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em dezassete de Dezembro do corrente ano que aprovou a 13.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades Municipal do Ano de 2010, na importância de mil e quinhentos euros (€1.500,00), em reforços e zero euros (€0,00) em diminuições. -----

----- **5. 14.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2010. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, em dezassete de Dezembro do corrente ano, que aprovou a 14.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2010, no valor de quarenta e dois mil euros (€42.000,00), em diminuições e reforços. -

----- **6. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – 2 (INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS). RELATÓRIO PRELIMINAR. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:** - A Câmara, analisado o Relatório Preliminar relativo à abertura do procedimento por Ajuste Directo da empreitada do “Loteamento Industrial de Mogadouro – 2 (Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas)”, elaborado pelo Júri do Procedimento da referida empreitada, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada em causa à empresa José António Patrão, Lda., pelo montante de quarenta e dois mil, quinhentos e quatro euros e cinquenta e três cêntimos (€42.504,53) mais IVA à taxa em vigor. -----

---- Mais foi deliberado proceder à audiência prévia dos interessados concedendo-lhes um período de cinco dias para se pronunciarem sobre a proposta de decisão-----

----- **7. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA DE MOGADOURO – CONTRATOS E ALVARÁS DE SUBEMPREITADAS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do Contrato de Subempreitada e Alvará das

**Reunião de 21 de Dezembro de 2010**

Empresas PAVIAIRES, Lda.; JPN – José Pereira Novais, Lda.; , José António Patrão, Lda., e Construções Camposinho Ferreira, Lda., a laborar na obra da “Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância de Mogadouro”, enviados pela sociedade Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S. A., adjudicatária da empreitada supra identificada. -----

**----- 8. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. 1163 ENTRE A E. M. 600.1 E SANHOANE – PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:**

- Oriunda da sociedade Rosas Construtores, S. A., foi presente uma petição, datada de dez de Dezembro do corrente ano, a solicitar a suspensão dos trabalhos a decorrer na obra de “Pavimentação do C. M. 1163.1 entre a E. M. 600.1 e Sanhoane, alegando condições climatéricas adversas à boa execução. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas com o numero 120, datada de dez de Dezembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão dos referidos trabalhos enquanto as condições climatéricas se mantiverem. -----

**----- 9. MUNICÍPIO DE VIMIOSO – CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

- Proveniente do Município de Vimioso, foi presente o ofício com a referência 93-SPA, datado de nove de Dezembro do corrente ano a solicitar, nos termos das cláusulas quinta e sexta do Protocolo de Colaboração celebrado entre os municípios de Vimioso, Miranda do Douro, Mogadouro e Bragança, no âmbito do Canil Intermunicipal de Vimioso, a transferência da importância de vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos (€21.835,16).

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar apenas a transferência de vinte e um mil, duzentos e onze euros e quarenta e um cêntimos (€21.211,41). -----

**----- 10. FESTA DE NATAL DOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE LANCHES. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL:**

- Foi presente a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 160/2010, datada de seis de



**Reunião de 21 de Dezembro de 2010**

Dezembro do corrente ano, na qual propõe a atribuição de um subsídio no montante de dois mil euros (€2.000,00) ao Agrupamento de Escolas do Mogadouro com vista à realização da festa de Natal dos alunos do Pré-escolar e 1,º Ciclo do Ensino Básico uma vez que o processo de aquisição do fornecimento dos lanches de Natal por parte da Câmara se torna muito burocrático, dado que se tem de respeitar e reger pelo novo Código de Contratação Pública. -----

--- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil euros (€2.000,00), após cabimentação, ao Agrupamento de Escolas de Mogadouro destinado ao pagamento dos lanches de Natal para os alunos do Pré-escolar e 1. Ciclo do Ensino Básico. -----

----- **11. ELISABETE DA CONCEIÇÃO FITAS MIGUEL PEREIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA LIGAÇÃO DE RAMAL DOMICILIÁRIO À REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

- Foi presente um pedido apresentado pela Senhora Elisabete da Conceição Fitas Miguel Pereira, datado de quinze de Dezembro do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento das infra-estruturas de água e saneamento, referentes a cinquenta e dois (52) metros de ramal executados pelo Município. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e atenta a informação com a referência 215/DIEE, do Sector de Águas e Saneamento, ETA's, ETAR's e Ecocentro, datada de vinte de Dezembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento referente à execução dos cinquenta e dois metros de prolongamento de rede de águas e saneamento, executados pelo Município, devendo no entanto a requerente proceder ao pagamento do ramal de água e saneamento e das respectivas taxas de ligação. -----

----- **12. FERNANDA ROSA LOPES ALVES – APOIO A COZINHAS REGIONAIS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE:**

- Foi presente uma petição apresentada pela senhora Fernanda Rosa Lopes Alves, a solicitar o apoio que foi atribuído de sete mil e

**Reunião de 21 de Dezembro de 2010**

quinhentos euros (€7.500,00) para a criação de uma cozinha regional em Bemposta, de que é proprietária. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação com o número 536/2010, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e seis de Novembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, atribuir sete mil e quinhentos euros (€7.500,00) assim que a referida cozinha se encontre em laboração e após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- A requerente, deverá, para efeitos de laboração da Cozinha Regional requerer o respectivo registo conforme determina o regime de exercício da actividade industrial. -----

**ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **13. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES, ASSISTENTES TÉCNICOS E ASSISTENTES OPERACIONAIS:** - Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- **“ASSUNTO: Procedimentos concursais para constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais** -----

1 - Considerando que, na prossecução de uma política de optimização de recursos humanos, importa, na presente data, constituir uma reserva de recrutamento de técnicos superiores, com vista a garantir, a título antecipativo, a satisfação de necessidades que se prevêem surgir a curto/médio prazo, nas seguintes áreas de referência: -----

- a) Serviço Social; -----
- b) Educação física; -----
- c) Arqueologia; -----

**Reunião de 21 de Dezembro de 2010**

- d) História; -----
- e) Especialista de Informática; -----
- f) Musica; -----
- g) Animação Sócio – Cultural; -----
- h) Turismo. -----

2 - Considerando que, para além das necessidades futuras acima evidenciadas, regista-se, ainda, a necessidade de constituir uma reserva de recrutamento para a carreira categoria de assistente técnico, bem como uma reserva de recrutamento para a carreira/categoria de assistente operacional, para o exercício de funções. -----

3 - Considerando que, atendendo ao mapa de pessoal em vigor, não existem trabalhadores em exercício de funções no Município de Mogadouro, ou em reserva interna de recrutamento, que garantam a satisfação de tais necessidades. -----

4 - Considerando que não tendo sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, de acordo com informação constante no site da DGAEP ([www.dgap.gov.pt](http://www.dgap.gov.pt)). -----

5 - Considerando que a modalidade de procedimento concursal adequada para a satisfação de necessidades futuras do Município de Mogadouro é o procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de órgão. -----

6 - Considerando que de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a competência para determinar a abertura do correspondente procedimento concursal está legalmente atribuída ao órgão executivo. -----

----- Nestes termos, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 4, do art. 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugadas com o disposto no n.º 1, do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro tomo a liberdade de sugerir ao executivo municipal a aprovação da seguinte proposta: -----

a) Que seja promovida a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos a constar no respectivo aviso de abertura, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras, em matéria de recursos humanos, desta Câmara Municipal, muito concretamente: -----

## Reunião de 21 de Dezembro de 2010

**a. a) Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Técnico Superior -----**

**Ref.<sup>a</sup> 1** – Reserva para a categoria/carreira de Técnico Superior, área de Serviço Social (1 lugar); -----

**Ref.<sup>a</sup> 2** - Reserva para a categoria/carreira de Técnico Superior, área de Educação Física (5 lugares); -----

**Ref.<sup>a</sup> 3** - Reserva para a categoria/carreira de Técnico Superior, área Arqueologia (1 lugar); -----

**-Ref.<sup>a</sup> 4** - Reserva para a categoria/carreira de Técnico Superior, área de História (1 lugar); -----

**Ref.<sup>a</sup> 5** - Reserva para a categoria/carreira de Técnico Superior, área de Especialista de Informática (1 lugar); -----

**Ref.<sup>a</sup> 6** - Reserva para a categoria/carreira de Técnico Superior, área de Educação Musical (3 lugares); -----

**Ref.<sup>a</sup> 7** - Reserva para a categoria/carreira de Técnico Superior, área de Animação Sócio-Cultural (1 lugar); -----

**Ref.<sup>a</sup> 8** - Reserva para a categoria/carreira de Técnico Superior, área de Turismo (1 lugar). -----

**a. b) Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Assistente Técnico Ref.<sup>a</sup> 1 – Reserva para a categoria/carreira de assistente técnico; - Administrativo (6 lugares) -----****a. c) Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Assistente Operacional -----**

**Ref.<sup>a</sup>.1** – Reserva para a categoria/carreira de assistente operacional; Motoristas de pesados (2 lugares) -----

**Ref.<sup>a</sup>.2** - Reserva para a categoria/carreira de assistente operacional – Projeccionista (1 lugar) -----

**Ref.<sup>a</sup>.3** - Reserva para a categoria/carreira de assistente operacional – Auxiliar de serviços gerais (5 lugares) -----

b) O perfil funcional/competências dos lugares objecto da presente reserva de recrutamento consta de documento anexo à presente proposta; -----

c) Só podem ser admitidos aos procedimentos concursais atrás referidos, candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º aplicado às Autarquias pelo n.º 1 do artigo 10.º, ambos da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho. -----

d) A ordenação dos candidatos é unitária, ainda que lhes tenham sido aplicados métodos de selecção diferentes, devendo o recrutamento efectuar-se pela ordem decrescente da ordenação final das candidatos colocados em situação de mobilidade especial

**Reunião de 21 de Dezembro de 2010**

e, esgotados estes, dos restantes candidatos, com a observância do disposto nos nºs 4 a 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro; -----

e) A reserva de recrutamento que venha a ser constituída nos termos anteriormente referidos será válida por um período de dezoito (18) meses contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final, sendo utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Fevereiro; -----

f) Nos termos do art. 53.º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, serão utilizados, no referido procedimento, os seguintes métodos de selecção: -----

- Prova de conhecimentos; -----

- Avaliação psicológica. -----

-----Caso os candidatos se encontrem na situação do n.º 2 do artigo 53.º daquela última disposição legal (sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência, ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação os procedimentos foram publicitados os métodos de selecção a utilizar são, obrigatoriamente, a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato os afaste por escrito, mediante declaração escrita no formulário de candidatura ao procedimento concursal. -----

g) Por último, o júri terá a seguinte composição: -----

**Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Técnico Superior:** -----

**Ref.ª 1** -----

**Presidente:** -----

Dr. António Luís Moreira (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira); -----

**Vogais efectivos:** -----

Professor Doutor, Henrique da Costa Ferreira, do Instituto Politécnico de Bragança, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Dr.ª Ana da Conceição Sarmento Felgueiras, (Chefe de Divisão da Acção Social e Cultural) -----

**Vogais suplentes:** -----

Reunião de 21 de Dezembro de 2010

Eng. José Joaquim Pinto (Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos). -----

Eng.<sup>a</sup> Maria Olímpia Marcos (Técnica Superior) -----

**Ref.<sup>a</sup> 2** -----

Dr. António Luís Moreira (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira); -----

**Vogais efectivos:** -----

Mestre, Pedro Miguel Monteiro, do Instituto Politécnico de Bragança, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Dr.<sup>a</sup> Ana da Conceição Sarmiento Felgueiras, (Chefe de Divisão da Acção Social e Cultural) -----

**Vogais suplentes:** -----

Eng. José Joaquim Pinto (Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos). -----

Eng.<sup>a</sup> Maria Olímpia Marcos (Técnica Superior) -----

**Ref.<sup>a</sup> 3** -----

Dr. António Luís Moreira (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira); -----

**Vogais efectivos:** -----

Doutor, Paulo Amaral, Arqueólogo do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Arqt.<sup>a</sup> Alexandra Carlota Amem Morais Machado, (Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente) -----

**Vogais suplentes:** -----

Eng. José Joaquim Pinto (Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos). -----

Eng.<sup>a</sup> Maria Olímpia Marcos (Técnica Superior) -----

**Ref.<sup>a</sup> 4** -----

Dr. António Luís Moreira (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira); -----

**Vogais efectivos:** -----

Mestre, Pedro Alexandre Oliveira Couceiro, do Instituto Politécnico de Bragança, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Dr.<sup>a</sup> Ana da Conceição Sarmiento Felgueiras, (Chefe de Divisão da Acção Social e Cultural) -----

**Vogais suplentes:** -----

Eng. José Joaquim Pinto (Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos). -----

Reunião de 21 de Dezembro de 2010

Eng.<sup>a</sup> Maria Olímpia Marcos (Técnica Superior) -----

**Ref.<sup>a</sup> 5** -----

Dr. António Luís Moreira (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira); -----

**Vogais efectivos:** -----

Professor Doutor, José Adriano Gomes Pires, do Instituto Politécnico de Bragança, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Eng.<sup>o</sup> Hélder José Valdez Ferreira (Técnico Superior) -----

**Vogais suplentes:** -----

Eng. José Joaquim Pinto (Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos). -----

Eng.<sup>a</sup> Maria Olímpia Marcos (Técnica Superior) -----

**Ref.<sup>a</sup> 6** -----

Dr. António Luís Moreira (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira); -----

**Vogais efectivos:** -----

Mestre, Maria Isabel Ribeiro de Castro, do Instituto Politécnico de Bragança, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Dr.<sup>a</sup> Ana da Conceição Sarmento Felgueiras, (Chefe de Divisão da Acção Social e Cultural) -----

**Vogais suplentes:** -----

Eng. José Joaquim Pinto (Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos). -----

Eng.<sup>a</sup> Maria Olímpia Marcos (Técnica Superior) -----

**Ref.<sup>a</sup> 7** -----

Dr. António Luís Moreira (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira); -----

**Vogais efectivos:** -----

Dr.<sup>a</sup> Ana da Conceição Sarmento Felgueiras, (Chefe de Divisão da Acção Social e Cultural), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Eng.<sup>o</sup> Abel Afonso Varandas, (Chefe de Divisão das Obras Municipais) -----

**Vogais suplentes:** -----

Eng. José Joaquim Pinto (Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos). -----

Eng.<sup>a</sup> Maria Olímpia Marcos (Técnica Superior). -----

**Ref.<sup>a</sup> 8** -----

**Presidente:** -----

**Reunião de 21 de Dezembro de 2010**

Dr. António Luís Moreira (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira); -----

**Vogais efectivos:** -----

Dr. Júlio Meirinhos Santeiro, Vice-Presidente do Turismo Porto Norte de Portugal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Dr.<sup>a</sup> Ana da Conceição Sarmento Felgueiras, (Chefe de Divisão da Acção Social e Cultural) -----

**Vogais suplentes:** -----

Eng. José Joaquim Pinto (Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos). -----

Eng.<sup>a</sup> Maria Olímpia Marcos (Técnica Superior) -----

**Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Assistente Técnico** -----

**Presidente:** -----

Dr. António Luís Moreira (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira); -----

**Vogais efectivos:** -----

Eng.<sup>o</sup> Abel Afonso Varandas (Chefe de Divisão de Obras Municipais), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Eng.<sup>a</sup> Maria Olímpia Marcos (Técnica Superior) -----

**Vogais suplentes:** -----

Eng.<sup>o</sup> Hélder José Valdez Ferreira (Técnico Superior) -----

Eng.<sup>o</sup> Ernesto Manuel Fernandes Roca (Técnico Superior) -----

**Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Assistente Operacional** -----

**Presidente:** -----

Dr. António Luís Moreira (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira); -----

**Vogais efectivos:** -----

Eng. José Joaquim Pinto (Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Eng.<sup>o</sup> Abel Afonso Varandas (Chefe de Divisão de Obras Municipais). -----

**Vogais suplentes:** -----

Hélder José Valdez Ferreira (Técnico Superior). -----

Eng.<sup>o</sup> Ernesto Manuel Fernandes Roca (Técnico Superior) -----

h) Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá a mesma ser remetida à Secção de Recursos Humanos, para ulterior



operacionalização. -----  
Paços do Município de Mogadouro, 16 de Dezembro de 2010 -----  
O Presidente do Município, -----  
(António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.)” -----  
----- Analisada a proposta apresentada, o Executivo deliberou por  
unanimidade aprova-la e proceder à abertura dos Procedimentos  
concurais para constituição de reserva de recrutamento de  
Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes  
Operacionais. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos  
pagamentos efectuados entre o dia sete de Dezembro e o dia vinte  
e um de Dezembro, na importância de quatrocentos e quarenta e  
nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco  
cêntimos (€449.554,35). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por  
unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do  
disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de  
Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne  
executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a  
reunião pelas doze horas e vinte e cinco minutos, de que para  
constar se lavrou a presente acta que eu, \_\_\_\_\_, Paulo  
Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi. -----

